PORTARIA Nº 084/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 321, protocolado em 15 de fevereiro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora FLAVIANE DAYLLA GARCIA DE SOUSA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180 (**cento e oitenta) dias, no período de **10/02/2024 a 08/08/2024,** à servidora **FLAVIANE DAYLLA GARCIA DE SOUSA,** portadora do **RG nº 25257480 PC/PA** e do **CPF nº 019.472.422-02**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, registrada na matrícula nº 012114-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a **10 de fevereiro de 2024,** revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 19 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 084/2024

PORTARIA Nº 084/2024

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento nº 321, protocolado em 15 de fevereiro de 2024, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora FLAVIANE DAYLLA GARCIA DE SOUSA;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 10/02/2024 a 08/08/2024, à servidora FLAVIANE DAYLLA GARCIA DE SOUSA, portadora do RG nº 25257480 PC/PA e do CPF nº 019.472.422-02, ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos, registrada na matrícula nº 012114-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 10 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 19 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3736904E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/02/2024. Edição 3438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/